CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

MOÇÃO Nº 77/ 2026

Moção de Aplauso à Arquidiocese de São Salvador da Bahia, pela realização da tradicional Caminhada Penitencial, ocorrida em 08 de março de 2026.

A Caminhada Penitencial constitui uma das mais marcantes expressões religiosas da capital baiana, integrando há décadas o calendário espiritual da cidade e reafirmando a profunda ligação entre o povo soteropolitano e a tradição católica. Conforme registrado no histórico legislativo já apresentado nesta Casa, trata-se de evento consolidado na vida religiosa de Salvador, oficializado em 1989, com forte significado de reconciliação, compromisso com a fé e vivência concreta da Campanha da Fraternidade.

Na edição realizada em 2026, a Arquidiocese de São Salvador da Bahia promoveu, com zelo pastoral e admirável capacidade de mobilização, uma caminhada que percorreu aproximadamente 8 quilômetros até a Colina Sagrada, envolvendo celebrações religiosas, momentos de oração, reflexão quaresmal e atos concretos de solidariedade. A programação contou com concentração de fiéis em diferentes pontos da cidade, como Comércio, Lobato e Mares, culminando em uma grande demonstração coletiva de unidade, sacrifício e esperança cristã.

A grandiosidade da iniciativa revelou-se também na expressiva participação popular, reunindo aproximadamente 300 mil fiéis, número que evidencia não apenas a força da tradição católica em Salvador, mas também a confiança, o respeito e a adesão do povo baiano a uma manifestação religiosa que, ano após ano, reafirma valores espirituais essenciais à vida em comunidade.

Merece especial destaque o papel da Arquidiocese na preservação e fortalecimento de tradições que transcendem o aspecto estritamente religioso, alcançando também relevante dimensão cultural, social e comunitária.

A Caminhada Penitencial, ao reunir famílias, jovens, idosos, pastorais, movimentos e comunidades inteiras em um mesmo itinerário espiritual, contribui para a promoção de valores como fraternidade, paz, compaixão, partilha e amor ao próximo, tão necessários à convivência em nossa cidade.

Também é digno de aplauso o caráter solidário do evento, que incentivou a doação de alimentos não perecíveis destinados a ações sociais mantidas pela Arquidiocese, demonstrando que a vivência da fé cristã se traduz não apenas em oração e penitência, mas igualmente em compromisso concreto com os mais necessitados. Essa dimensão caritativa engrandece ainda mais a iniciativa e evidencia a relevância social da Igreja na construção de uma Salvador mais humana e fraterna.

Diante do exposto, requer-se que esta Moção de Aplausos seja encaminhada à Arquidiocese de São Salvador da Bahia, na pessoa de Sua Eminência Reverendíssima Cardeal Dom Sérgio da Rocha, como reconhecimento pela excelência na condução dessa grandiosa manifestação de fé popular e pela relevante contribuição espiritual, social e cultural prestada ao povo soteropolitano.

CIENTIFICAR:

À Arquidiocese de São Salvador da Bahia

A/C Sua Eminência Reverendíssima, Cardeal Dom Sérgio da Rocha
Av. Leovigildo Filgueiras, 270
Garcia, Salvador – BA.
CEP: 40301-155

Salvador, 16 de março de 2026.

Sandro Filho
VEREADOR